



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário.

**Data de Abertura de Proposta:** 14/10/2016 às 15:00h. (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 14/10/2016 às 15:30h. (horário de Brasília).

**Processo:** n.º 8504362-48.2016.8.06.0000.

1. INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
2. MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
3. MAIS SERVIÇOS LTDA
4. ECO ENGENHARIA LTDA - EPP
5. R&B PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
6. BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
7. LUMICOLOR DO BRASIL LTDA - ME
8. MENEZES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
9. PROEX-PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEXA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
10. DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL - EPP
11. A. A. BELLO FILHO - ME
12. P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	FATOR MULTIPLICADOR
1	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário.	1,01

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR FATOR MULTIPLICADOR

**INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedora do Lote 1, com o valor do fator multiplicador de 1,01 (um inteiro e um centésimos).

Encerrado o Lote 1 do Pregão Eletrônico Nº09/2016, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2016.

VISTO:

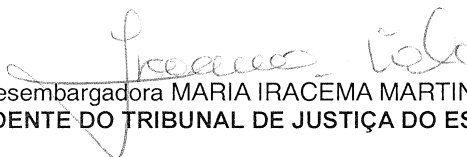
  
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

  
Pregoeiro do TJCE

**DECISÃO DA PRESIDENTE**

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2016

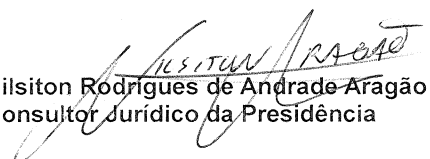


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douda Presidência.

D.s.



Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário.

**Data de Abertura de Proposta:** 14/10/2016 às 15:00h. (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 14/10/2016 às 15:30h. (horário de Brasília).

**Processo:** n.º 8504362-48.2016.8.06.0000.

1. INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
2. MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
3. MAIS SERVIÇOS LTDA
4. ECO ENGENHARIA LTDA - EPP
5. R&B PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
6. BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
7. LUMICOLOR DO BRASIL LTDA - ME
8. MENEZES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
9. PROEX-PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEXA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
10. DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL - EPP
11. A. A. BELLO FILHO - ME
12. P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	FATOR MULTIPLICADOR
1	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário.	1,01

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR FATOR MULTIPLICADOR

**INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedora do Lote 1, com o valor do fator multiplicador de 1,01 (um inteiro e um centésimos).

Homologo o Lote 1 do Pregão Eletrônico N.º 09/2016 e adjudico o seu objeto à vencedora com o valor do fator multiplicador de 1,01 (um inteiro e um centésimos), que deve ser convocada para assinatura do contrato.

Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2016.

  
Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ